

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2011 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071014270201121. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de obras bibliográficas diversas nacionais e estrangeiras para atender a Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro Martelos - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível para download no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os produtos de acordo com as especificações do edital.

ANNA CECILIA ASSIS MENDONÇA
Coordenadora de Suprimentos

(SIDEC - 09/11/2011) 153061-15228-2011NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2011 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090004339201180. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de escritório, informática e outros. Total de Itens Licitados: 00353. Edital: 10/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 Campus Ufla - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 09/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004160201122. Objeto: Pregão Eletrônico - Copa e Cozinha Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 10/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Caixa Postal 3037 Campus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 09/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004350201140. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a compra de equipamentos e acessórios de informática para diversos setores da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00075. Edital: 10/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 09/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2011 - UASG 153032

Nº Processo: 23090004268201115. Objeto: Pregão Eletrônico - Material para Marcenaria, Tapeçaria, Ferramentas e outros. Total de Itens Licitados: 00217. Edital: 10/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO
Diretora da DGM

(SIDEC - 09/11/2011) 153032-15251-2011NE800008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Proc. 23072.040481/2011-17 - Termo de Cessão de Uso nº 165/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03 e o Parque Tecnológico de Belo Horizonte - BH-TEC, CNPJ/MF nº 07.624.772/0001-43. Objeto: Visa a cessão de uso à COPASA pelo BH-TEC, com a anuidade da UFMG, proprietária do imóvel, dos bens infrarrefrescantes, componentes dos Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgoto Sanitários, instalados no BH-TEC. Valor: R\$ 240.333,33. Data de Assinatura: 22 de Setembro de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Ronaldo Tadeu Pena - Diretor-Presidente do BH-TEC, Sr. Ricardo Augusto Simões Campos - Diretor-Presidente da COPASA - Sr. Juarez Amorim - Diretor de Operação Metropolitana - COPASA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201111000077

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 242/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DANIELA PORTELLA SAMPAIO. Objeto: magistério no Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.518,63 (mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-185/2010 retificado pelo Parecer nº 9-036/2011. Vigência: 10/01/2011 a 31/07/2011. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 10/01/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.012813/2010-84.

Nº 533/2011 - Professor Visitante. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ESTEFANIA HARSANYI. Objeto: magistério no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.518,30 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), correspondente ao vencimento de Professor Adjunto, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 15-009/11. Vigência: 14/09/2011 a 13/09/2012. Data da assinatura: 14/09/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.021638/2011-05.

Nº 534/2011 - Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ANDRÉ SARAIVA DE LACERDA COSTA. Objeto: magistério no Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-227/2011. Vigência: 04/10/2011 a 31/07/2012. Data da assinatura: 04/10/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.040956/2011-67.

Nº 535/2011 - Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CAMILA BECATTINI PEREIRA DE CAUX. Objeto: magistério no Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 17-001/2011. Vigência: 10/10/2011 a 07/07/2012. Data da assinatura: 10/10/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.025775/2011-19.

Nº 536/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CARLOS AUGUSTO GOMES LEAL. Objeto: magistério no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Pareceres "ad-referendum" da CPPD nº 9-110/2011 e nº 9-297/11. Vigência: 08/09/2011 a 07/09/2012. Data da assinatura: 08/09/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.018675/2011-28.

Nº 537/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ANA PAULA SOUTO SILVA TELES. Objeto: magistério no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino na Faculdade de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-312/2011. Vigência: 03/10/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura: 03/10/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.019589/2011-32.

Nº 538/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FERNANDO CONDE VEIGA. Objeto: magistério no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino na Faculdade de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-279/11. Vigência: 03/10/2011 a 24/11/2011. Data da assinatura: 03/10/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.019591/2011-10.

Nº 539/2011 - Professor Visitante. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: RAQUEL APARECIDA DE FREITAS MINI. Objeto: magistério no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.518,30 (dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), correspondente ao vencimento de Professor Adjunto, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 15-007/11. Vigência: 15/09/2011 a 14/09/2012. Data da assinatura: 15/09/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.037786/2011-33.

Nº 540/2011 - Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MAURO EMILIO GELMINI. Objeto: magistério no Centro Teatral Universitário da Escola de Educação Básica e Profissional, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-227/2011. Vigência: 04/10/2011 a 31/07/2012. Data da assinatura: 04/10/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.011325/2011-31.

Nº 541/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: SABINA MAURA SILVA. Objeto: magistério no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-275/2011. Vigência: 03/10/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura: 03/10/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.019598/2011-23.

Nº 542/2011 - Professor Visitante. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ROBERTO EUSTÁQUIO DOS SANTOS. Objeto: magistério no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.518,30 (dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), correspondente ao vencimento de Professor Adjunto, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 15-005/10. Vigência: 24/10/2011 a 23/10/2012. Data da assinatura: 09/09/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.024220/2011-41.

Nº 543/2011 - Professor Visitante. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: JARBAS LIMA DIAS SAMPAIO. Objeto: magistério no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, em regime de Dedicatória Exclusiva. Retribuição: R\$ 7.333,67 (sete mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao vencimento de Professor Adjunto, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 15-014/11. Vigência: 09/09/2011 a 08/09/2012. Data da assinatura: 09/09/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.026153/2011-08.

Nº 544/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FABIANA DE MATOS MOURA. Objeto: magistério no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-302/2011. Vigência: 01/09/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura: 01/09/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.037819/2011-45.

Nº 550/2011 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARCELO CORRÊA GIACOMINI. Objeto: magistério no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-133/2011. Vigência: 18/08/2011 a 25/02/2012. Data da assinatura: 18/08/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.037256/2011-95.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.040480/2011-64 - Convênio nº 164/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o Parque Tecnológico de Belo Horizonte - BH-TEC, CNPJ/MF nº 07.624.772/0001-43, e o Município de Belo Horizonte, CNPJ/MF nº 18.715.383/0001-40. Objeto: Visa o apoio à completa implantação do BH-TEC, em complemento ao Convênio nº 097/05, celebrado em 12/12/2005. Valor: R\$ 1.982.100,00. Início da vigência: 22 de Agosto de 2011. Fim de vigência: 21 de Agosto de 2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Ronaldo Tadeu Pena - Diretor-Presidente do BH-TEC, Sr. Márcio Araújo de Lacerda - Prefeito de Belo Horizonte.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 025/11-00

Espécie: Proc. 23072.007961/2011-68 - Protocolo de Cooperação nº 025/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, e o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 18.715.383/0001-40. Objeto: Visa formalizar a prestação de serviços ao SUS-BH/Faculdade de Odontologia - serviços de saúde em caráter ambulatorial, consultas odontológicas de atenção primária e especializada, apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS. Valor anual: R\$ 296.179,65. Início da vigência: 10 de Julho de 2011. Fim de vigência: 09 de Junho de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Marcelo Gouveia Teixeira - Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira - Procurador Geral do Município, Prof. Evandro Neves Abdo - Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG.

**EDITAL Nº 666, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias: 05 (cinco) vagas. Áreas de conhecimento: Área 1 = Máquina e Controle de Processo, Embalagem de Alimentos, Desenho Técnico Industrial e Fenômenos de Transporte; Área 2 = Tecnologia de Pães e Massas, Análise de Alimentos, Nutrição Básica e Fenômenos de Transporte; Área 3 = Manejo Florestal; Área 4 = Tecnologia da Madeira; Área 5 = Propriedades Físicas dos Produtos Agrícolas, Avaliação de Impactos Ambientais, Gestão Ambiental e Controle da Poluição em Sistemas Agroindustriais. Titulação: Graduação em Engenharia de Alimentos, com Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos, com Doutorado em Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal, com Doutorado em Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais (Área 3); Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado em Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Recursos Florestais ou Ciência e Tecnologia da Madeira (Área 4); Graduação em Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Agronomia ou áreas afins, com Mestrado na área ambiental (Área 5). Forma de seleção: análise de currículo vitae e prova didática. Data da seleção: 05 (cinco) dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário para Mestrado será de R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) e para Doutorado R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 667, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011 INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola Básica e Profissional da UFMG - Colégio Técnico: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Instrumentação e Automação Industrial. Titulação: Bacharel em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação. Forma de seleção: análise de currículo vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário será de R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e três centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 668, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO GRUPO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Elétrica
Área de Conhecimento: Acionamentos Elétricos ou Robótica

Edital nº: 693, de 06/12/2010, publicado no DOU de 07/12/2010.

Vagas: 01 (uma)
Classe: Professor Adjunto
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo
Classificação:
1º lugar: Bruno Vilhena Adorno
2º lugar: Marcelo Martins Stopa
Data de Homologação Interna: 22/06/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Colégio Técnico da Escola Básica e Profissional
Setor: Língua Estrangeira
Área de Conhecimento: Letras
Edital nº: 487 de 23/08/2011, publicado no DOU de 24/08/2011.

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Cássia Mara Amorim Jesus
Data de Homologação Interna: 19/09/2011

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 670, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 623/2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 623, de 27/10/2011, publicado no DOU de 28/10/2011, Seção 3, páginas 84 a 89, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas, área de conhecimento: Contabilidade Gerencial e Controladoria, nos seguintes termos: onde se lê: "Período de Inscrição: Até 65 (sessenta e cinco) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital"; leia-se: "Até 70 (setenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 671, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 624/2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 624, de 27/10/2011, publicado no DOU de 28/10/2011, Seção 3, páginas 89 e 90, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas, área de conhecimento: Contabilidade Societária, nos seguintes termos: onde se lê: "Número de vaga: 01 (uma)"; leia-se: "Número de vagas: 02 (duas)"; onde se lê: "Período de Inscrição: Até 65 (sessenta e cinco) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital"; leia-se: "Até 70 (setenta) dias a partir do 5º dia da publicação do Edital".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ